



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 3/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 2 de janeiro de 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinadas com os incisos VI e XXV do art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, e com as Resoluções CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, e nº 1587, de 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os empregados abaixo nominados das Funções Gratificadas de Confiança especificados:

I - Lúcia de Cássia Scorsin, matrícula CFMV nº 346, inscrita no CPF sob o n.º 923.273.***-34, da Função Gratificada de Confiança de Secretária da Chefia do Depad;

II - Marcos Hebbert de Carvalho, matrícula CFMV nº 242, inscrito no CPF sob o n.º 579.550.***-34, da Função Gratificada de Confiança de Chefe do Setor de Sistema de Informação;

III - Maria Conceição Cruvinel, matrícula CFMV nº 305, inscrita no CPF sob o n.º 524.663.***-34, da Função Gratificada de Confiança de Secretária da Chefia de Gabinete;

IV - Rafael Moura da Silva, matrícula CFMV nº 506, inscrito no CPF o n.º 703.070.***-87, da Função Gratificada de Confiança de Chefe do Setor de Suporte;

V - Ricardo Santos de Jesus, matrícula CFMV nº 306, inscrito no CPF sob o n.º 763.130.***-10, da Função Gratificada de Confiança de Secretário da Diretoria Executiva do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CFMV nº 81, de 17 de julho de 2018 (DOU de 18-07-2018, Seção 2, Pág. 62); os artigos 3º e 4º, da Portaria CFMV nº 60, de 25 de junho de 2019 (DOU de 1º-07-2019, Seção 2, pág. 152) e a Portaria CFMV nº 15, de 07 de fevereiro de 2020 (DOU, de 11-02-2020, Seção 2, pág. 59).

Art. 3º Cumpra-se dando ciência à Gerência Administrativa para publicação no Diário Oficial da União e à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

ANA ELISA ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, PRESIDENTE DO CFMV - FGSUP - CFMV, em 02/01/2024 16:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238780
Código de Autenticação: e431b11bc8



